



## REQUERIMENTO ESTABELECIMENTOS DE ENSINO - EEN

TIPO DE SERVIÇO		SOLICITANTE	
	Alvará Sanitário		NOME COMPLETO:
	Alvará para Evento		CONTATO:
	Alvará de Temporada		CONTABILIDADE (SE HOVER):
	Habite-se		
	Baixa de Funcionamento		
	Antecipação de Alvará		
	Licença de Transporte		
	Antecipação de Licença de Transporte		
	Outros		
	Baixa de Responsabilidade Técnica		
	Baixa de Alvará		
	Baixa de Licença de Transporte		

  

NATUREZA DO ALVARÁ	
	Estabelecimentos industriais, comerciais e agropecuários
	Habitação (Habite-se)
	Estabelecimentos de saúde, educação pré-escolas e outros

TIPO		CLASSIFICAÇÃO	
	Pessoa Jurídica		Comércio
	Pessoa Física		Agropecuário
			Educação
			Farmácias com Manipulação de Fórmulas
			Fabricante e/ou Importador de Produtos para a Saúde
			Saúde (outros cadastros de interesse, não especificados anteriormente)
			Indústria de Alimentos
			Indústria de Alimentos (Palmito)
			Indústria de Alimentos (Amendoim)
			Indústria (Outros, não especificados anteriormente)
			Assessoria e consultoria técnica na área de engenharia, segurança e medicina do trabalho

  

PORTE	
	Micro
	Pequeno
	Médio
	Grande
	MEI
	DEMAIS

DADOS DO ESTABELECIMENTO					
CNPJ:		RAZÃO SOCIAL:			
		NOME FANTASIA:			
ENDEREÇO:		N.	COMPLEMENTO:	BAIRRO:	
CEP:	MUNICÍPIO:	TELEFONE:	E-MAIL:		

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	
CNAE	ATIVIDADE

RESPONSÁVEL LEGAL	
CPF:	NOME COMPLETO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO			
CPF:	NOME COMPLETO:		
FORMAÇÃO:	CONSELHO DE CLASSE:	UF:	NÚMERO:

ITAPEMA/SC, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente



## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO - EEN

CNAE	ATIVIDADE
8511-2/00	Educação Infantil - Creche
8512-1/00	Educação Infantil - Pré - Escola
8513-9/00	Ensino Fundamental
8520-1/00	Ensino Médio
8531-7/00	Educação Superior - Graduação
8532-5/00	Educação Superior - Graduação e Pós Graduação
8533-3/00	Educação Superior - Pós - Graduação e Extensão
8541-4/00	Educação Profissional de Nível Técnico
8542-2/00	Educação Profissional de Nível Tecnológico
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança
8592-9/03	Ensino de música
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
8593-7/00	Ensino de Idiomas
8599-6/01	Formação de Condutores
8599-6/02	Cursos de Pilotagem
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

GRAU DE RISCO	ÁREA	PROCESSO
BAIXO	Interesse à Saúde	Simplificado

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	
	Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo representante legal
	CNPJ atualizado (emitido nos últimos 30 dias)
	Contrato Social <b>OU</b> Requerimento do Empresário Individual
	Viabilidade de funcionamento <b>OU</b> Alvará de localização e funcionamento
	Atestado de funcionamento do Corpo de Bombeiros <b>OU</b> Isenção de Atestado <b>OU</b> Protocolo
	Certificado de Controle de pragas - desinsetização/desratização (empresa com registro na VISA Itapema)
	Certificado de limpeza e desinfecção do reservatório d'água <b>OU</b> declaração de que não possui
	Comprovante da manutenção e limpeza dos aparelhos de ar condicionado (Até 60.000 BTUs)
	Plano de Manutenção Operação e Controle - PMOC - do sistema de ar condicionado ( Acima de 60.000 BTUs)
	Credenciamento junto ao Conselho Municipal de Educação ( ou Protocolo )
	RT - Responsável Técnico
	Projeto Político Pedagógico - PPP
	Serviços de alimentação: <ul style="list-style-type: none"> <li>* Responsável Técnico (RT) pelo serviço de alimentação;</li> <li>* Carteiras de Saúde <b>OU</b> Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) de todos os manipuladores de alimentos;</li> <li>* Certificado de participação em treinamento de boas práticas de manipulação de alimentos de todos os manipuladores;</li> <li>* Manual de Boas Práticas;</li> <li>* Procedimentos Operacionais Padrão - POP's (contemplando no mínimo: Higienização de instalações, equipamentos e móveis, Controle integrado de vetores e pragas urbanas, Higienização do reservatório e Higiene e saúde dos manipuladores);</li> <li>* Comprovante de coleta e destinação de resíduos de óleo de cozinha <b>OU</b> Declaração que não o produz; <b>OU</b></li> </ul>
	** Caso o serviço seja terceirizado, alvará sanitário e contrato de prestação serviços com a empresa que realiza o serviço
	Roteiro de Auto Inspeção e Autodeclaração devidamente preenchidos e assinados pelo responsável legal
	Comprovante de pagamento da Taxa de Vigilância Sanitária



## ROTEIRO DE AUTOINSPEÇÃO SANITÁRIA ESTABELECIMENTOS DE ENSINO - EEN

### DADOS DO ESTABELECIMENTO

CNPJ:		RAZÃO SOCIAL:			
		NOME FANTASIA:			
ENDEREÇO:		N.	COMPLEMENTO:		BAIRRO:
CEP:	MUNICÍPIO:	TELEFONE:	F-MAIL:		

### RESPONSÁVEL LEGAL

CPF:	NOME COMPLETO:
------	----------------

### FUNCIONÁRIOS

Nº DE FUNCIONÁRIOS:	Nº DE MULHERES:	Nº DE HOMENS:
---------------------	-----------------	---------------

### LEGENDA

**S** - SIM    **N** - NÃO    **NA** - NÃO SE APLICA    **CF** - CONFORMIDADE (a ser preenchida pelo fiscal no momento da inspeção!)

### ÁREA FÍSICA E INSTALAÇÕES

ITEM	S	N	NA	CF	ENQUADRAMENTO LEGAL
O edifício está adaptado para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais?					Resolução nº001/DIVS/SES/2015 Normativa
Apresenta as instalações elétricas com quadro de distribuição, disjuntores identificados e sem partes expostas?					Resolução nº001/DIVS/SES/2015 Normativa
Possui sistema de combate a incêndios?					Resolução nº001/DIVS/SES/2015 Normativa
Possui procedimentos escritos de encaminhamento para serviços de primeiros socorros?					Resolução nº001/DIVS/SES/2015 Normativa
Possui lixeiras com saco coletor e tampa no pátio?					Resolução nº001/DIVS/SES/2015 Normativa
Possui depósito de resíduos?					Resolução nº001/DIVS/SES/2015 Normativa
Possui bebedouros na proporção de 1 para cada 50 alunos?					Resolução nº001/DIVS/SES/2015 Normativa
Possui paredes internas e externas lisas, sem saliências, de cores claras e foscas?					Resolução nº001/DIVS/SES/2015 Normativa
Possui pisos íntegros, impermeáveis e antiderrapantes?					Resolução nº001/DIVS/SES/2015 Normativa
Possui área de lazer coberta com, no mínimo, 30m²?					Resolução nº001/DIVS/SES/2015 Normativa
Possui área de lazer descoberta com, no mínimo, 50 m²?					Resolução nº001/DIVS/SES/2015 Normativa
Possui rotinas escritas para processo de higienização dos ambientes, bebedouros, corrimãos, sanitários e refeitório?					Resolução nº001/DIVS/SES/2015 Normativa
É respeitada a proibição do uso de produtos fumígenos em ambientes fechados?					Resolução nº001/DIVS/SES/2015 Normativa
Possui área externa e vizinhança livre de focos de insalubridade. Ausência de lixo, objetos em desuso, animais, insetos e roedores?					Resolução nº001/DIVS/SES/2015 Normativa
No estabelecimento de ensino há cuidados que evitam a proliferação do mosquito da dengue?					Resolução nº001/DIVS/SES/2015 Normativa
Possui muro ou cerca, proporcionando segurança aos alunos e trabalhadores?					Resolução nº001/DIVS/SES/2015 Normativa
O estabelecimento de ensino possui identificação externa visível?					Resolução nº001/DIVS/SES/2015 Normativa
As escadas possuem corrimão?					Resolução nº001/DIVS/SES/2015 Normativa
As carteiras e mesas estão em bom estado de conservação?					Resolução nº001/DIVS/SES/2015 Normativa
O estabelecimento de ensino possui boa ventilação?					Resolução nº001/DIVS/SES/2015 Normativa



O estabelecimento de ensino possui aparelhos de ar condicionado?					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Se positivo no item anterior mantem armazenados os contratos de manutenção e limpeza dos aparelhos de ar condicionado, com os devidos registros das limpezas?					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Há extintores de incêndio em todas as áreas necessárias? Os extintores estão adequados e dentro do prazo de validade?					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Mantem atualizado os certificados de vistoria do corpo de bombeiros?					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
O estabelecimento de ensino apresenta meios que possibilitam o rápido escoamento em segurança dos alunos e trabalhadores em caso de emergência?					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
A iluminação permite uma boa visualização?					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Respeita-se o número máximo de 40 alunos por sala (exceto Ed. Infantil)?					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Dimensão mínima compatível com o número de alunos (1,30m <sup>2</sup> ou 4m <sup>2</sup> /aluno)?					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Possuem piso antiderrapante, lavável e de fácil limpeza?					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Possuem cestos coletores de papéis?					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Possuem louças sanitárias adaptadas às faixas etárias?					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Possuem vasos sanitários na proporção 01 para cada 20 alunos?					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Possuem mictórios na proporção de 01 para cada 40 alunos?					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Possuem lavatórios na proporção de 01 para cada 40 alunos?					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Possuem chuveiros na proporção de 01 para cada 05 alunos quando houver prática de educação física?					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Possui papel toalha, sabonete líquido, lixeira com tampa de acionamento sem acionamento manual?					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Vestiários e instalações sanitárias para os funcionários, separados por sexo					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Portas sem trinco ou fechadura quando em educação infantil (creche e pré-escola);					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Equipamentos, revestimentos, instalações e mobiliários de material inócuo, sem partes cortantes;					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Possui reservatório de abastecimento de água: Cisterna ( ) Caixa d'água ( )					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Abastecimento de água: Sistema público de abastecimento ( ) Ponteira/poço ( )					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Sistema de esgoto ligado à rede pública de coleta					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Sistema de esgoto com fossa e sumidouro/filtro					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Lixeiras com saco coletor e tampa nos pátios					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Local para o acondicionamento do lixo junto ao alinhamento frontal, não obstruindo o passeio público					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Resíduos sólidos acondicionados em embalagens plásticas devidamente fechadas em local limpo e com frequente manutenção					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Possui contentor com tampa para exposição do lixo à coleta					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
O tempo de permanência dos contentores nos logradouros públicos é cumprido: Coleta diurna: até duas horas antes da coleta e duas horas depois; Coleta após as 18 horas os contentores deverão ser retirados até às 7 horas do dia seguinte					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa

**COZINHA, REFEITÓRIO E CANTINA**

ITEM	S	N	NA	CF	ENQUADRAMENTO LEGAL
Estabelecimento guarda uma amostra de 200gr de cada alimento preparado, sob refrigeração, armazenado em recipiente descartável de primeiro uso, por no mínimo 72 horas, para ser entregue á					Resolução nº001/DIVS/SES/2015 Normativa



autoridade sanitária em caso de DTA com: nome do produto, data de preparo e data que foi servido a refeição						
Canudos embalados individualmente					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Alimentos comercializados de acordo com a Lei Estadual 12061/01 (proibindo: balas, pirulitos, gomas de mascar, refrigerantes, sucos artificiais, pipocas e salgadinhos industrializados, salgados fritos, bebidas alcoólicas)					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Manipuladores de alimentos: asseio, integridade de pele (mãos), uniforme, sem adornos					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Saneantes com registro no MS e guardados em local reservado a este fim					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Estrados/Prateleiras adequados					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Acesso controlado, independente e sem comunicação direta com instalações sanitárias					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Ventilação adequada					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Iluminação adequada					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Dispositivo que impeça a entrada de vetores nas aberturas externas					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Ambiente limpo, organizado e seguro					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Ambiente livre de materiais estranhos/em desuso					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Utensílios laváveis, impermeáveis e íntegros					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Local para higienização de utensílios					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Lavatório exclusivo para as mãos, provido de papel toalha e sabonete líquido					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Vestiários ou armários para a guarda dos pertences dos funcionários					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Lixeira com tampa acionada sem contato manual					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa

#### ED. INFANTIL / CRECHES / PRÉ-ESCOLAS

ITEM	S	N	NA	CF	ENQUADRAMENTO LEGAL	
Existem espaços de uso exclusivo das crianças de 0 a 6 anos ou a sua ocupação é realizada em horário diferenciado dos demais níveis de ensino					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Janelas teladas em: berçários, salas de repouso, lavanderia, quarto de observação e serviço de nutrição					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Parque com equipamentos de recreação					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Brinquedos em perfeito estado, com manutenção periódica					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Área verde					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Limpeza periódica da caixa de areia com registro					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa

#### LACTÁRIO – CRIANÇAS ATÉ 1 ANO

ITEM	S	N	NA	CF	ENQUADRAMENTO LEGAL	
Local para amamentação					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Instrução de trabalho para higienização das mameadeiras					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa

#### BERÇÁRIO

ITEM	S	N	NA	CF	ENQUADRAMENTO LEGAL	
Solário ligado ao berçário – crianças até 1 ano					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Sala para troca de roupas ligada ao berçário - crianças até 1 ano					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Bancadas altas para troca de roupas					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa



Lavatório de mãos ao lado da bancada para troca de fraldas					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Banheiras para lavar os bebês					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Janelas teladas					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Colchonetes impermeáveis e de fácil limpeza					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Ambiente limpo, organizado e seguro					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa

SALA P/ TROCA DE ROUPAS – CRIANÇAS MAIORES DE 1 ANO						
ITEM	S	N	NA	CF	ENQUADRAMENTO LEGAL	
Vasos sanitários: proporção 1 p/ cada 6 crianças					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Lavatórios: proporção 1 p/ cada 6 crianças					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Chuveiro: proporção 1 p/ cada 8 crianças					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Sanitários com porta sem fechadura					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Equipamentos com cantos arredondados nos banheiros					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Piso lavável e antiderrapante					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS						
ITEM	S	N	NA	CF	ENQUADRAMENTO LEGAL	
Habite-se sanitário (Alvará Sanitário Inicial)					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Atestado de Funcionamento do Corpo de Bombeiros					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Certificado de desinsetização e desratização					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Certificado de limpeza e desinfecção de caixas d'água e cisternas (semestral)					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Laudo de potabilidade da água (semestral) em caso de o estabelecimento não ser abastecido pela rede pública					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Registro da manutenção e limpeza do sistema de climatização. Quando acima de 60.000 BTUs necessário apresentar PMOC com ART					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Atestados de saúde para manipuladores de alimentos (semestral)					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Curso de manipulação de alimentos					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Alvará sanitário do fornecedor de produtos alimentícios (quando terceirizado)					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Controle da Carteira de vacina contra rubéola em crianças, na faixa etária de 1 a 12 anos, para ingresso em creche e primeiro grau;					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Controle da Carteira de vacina contra rubéola em crianças, em mulheres na faixa etária de 12 a 40 anos, para ingresso no segundo e terceiro graus e para ingresso em trabalho que tenha contato com crianças;					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa
Credenciamento junto ao Conselho municipal de Educação (ou Protocolo)					Resolução nº001/DIVS/SES/2015	Normativa

**OBSERVAÇÕES:**

<sup>1</sup> Autoridade de Saúde, no exercício de suas atribuições, poderá exigir além dos itens relacionados neste roteiro, outros que se fizerem necessários para garantia da Saúde Pública, bem como que constam em normas aplicáveis ao caso;

<sup>2</sup> Este roteiro poderá ser revisto, sempre que necessário, de acordo com as determinações da Autoridade de Saúde.

DATA DO PREENCHIMENTO DO ROTEIRO DE AUTOINSPEÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



## AUTODECLARAÇÃO

Declaro estar ciente das normas sanitárias vigentes para a atividade pretendida e me comprometo ao cumprimento das mesmas, assegurando a qualidade dos produtos e/ou serviços oferecidos. Declaro ainda, que as informações aqui prestadas são expressão da verdade e que o preenchimento deste roteiro com informações falsas constitui infração sanitária, estando sujeito às sanções cabíveis.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Técnico

\_\_\_\_\_  
Nº de inscrição do respectivo Conselho de Classe